



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Universidade Estadual de Goiás



Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo

ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de **Senador Canedo** publica O **RESULTADO FINAL** do Edital de Abertura n. 002/2011 para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Superior, mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico Administrativo de Nível Superior	Função: Assessor Acadêmico	Pontuação			Resultado
		Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	PD*	
1.Liliam Sousa Ribeiro	Assessor Acadêmico	10		10	Aprovado
2.2	Assessor Acadêmico	3		3	
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

Legenda:  
\*Prova Didática;  
\*\* Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Senador Canedo, em 29 de Agosto de 2011.

---

Presidente da CEPSS/UnU



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Universidade Estadual de Goiás  
**ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO**



**Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Superior realizado pela Unidade Universitária de Senador Canedo.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 002/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Senador Canedo, em 29 de Agosto de 2011.

---

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Universidade Estadual de Goiás



Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo

ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Senador Canedo publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 002/2010** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico Administrativo de Nível Fundamental	Função: Auxiliar de Serviços Gerais	Pontuação			Resultado
		Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	PD*	
11. Valdenice Monteiro da Silva Santos	Auxiliar de Serviços Gerais				Aprovado
12.					
13.					
14.					
15.					
16.					
17.					
18.					
19.					
20.					

Legenda:  
\* Prova Didática;  
\*\* Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Senador Canedo, em 29 de Agosto de 2011.

---

Presidente da CEPSS/UnU



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Universidade Estadual de Goiás  
**ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO**



**Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Fundamental realizado pela Unidade Universitária de Senador Canedo.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 002/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Senador Canedo, em 29 de Agosto de 2011.

---

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Universidade Estadual de Goiás



Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo

ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Senador Canedo publica O **RESULTADO FINAL** do Edital de Abertura n. 002/2010 para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Fundamental mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico Administrativo de Nível Médio	Função: Auxiliar de Secretaria	Pontuação			Resultado
		Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	PD*	
21.Naiene Caroline de Carvalho Lima	Auxiliar de Secretaria	10	-	10	Aprovado
22.					
23.					
24.					
25.					
26.					
27.					
28.					
29.					
30.					

Legenda:  
\*Prova Didática;  
\*\* Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Senador Canedo, em 29 de Agosto de 2011.

---

Presidente da CEPSS/UnU



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento  
Universidade Estadual de Goiás



## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Médio realizado pela Unidade Universitária de Senador Canedo.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 002/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Senador Canedo, em 29 de Agosto de 2011.

---

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU